



PORTARIA Nº 1562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.006135/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 45/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., no âmbito da Diretoria de Infraestrutura - DI:

I - NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, Siape nº 1618489, para a função de fiscal titular do contrato;

II - TIAGO RADASKIEVICZ, Siape nº 1472787, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 18/10/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046135** e o código CRC **A361EB5E**.

